

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

10,0

OS VADIOS NO RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍODO DE
1850 – 1889



Viltany Oliveira Freitas

Natal / 1998

VILTANY OLIVEIRA FREITAS



OS VADIOS NO RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍODO DE
1850 – 1889

Monografia apresentada à disciplina
Pesquisa Histórica II, do Curso de
História da Universidade Federal do
Rio Grande do Norte, sob a
orientação do Professor Wicliffe de
Andrade Costa.

Natal / 1998

A meus pais, Jaime (in memorian) e Expedita, pelo carinho, dedicação e amor. A meus irmãos, Neto, Vilma, Júnior e Vilany, pela amizade e companheirismo.

AGRADECIMENTOS

A Deus que sempre iluminou o meu caminho.

Ao professor Wicliffe de Andrade Costa da UFRN, orientador que, com muita paciência, ensinou a melhor forma de desenvolver a pesquisa e escrever a monografia.

À professora Denise Monteiro da UFRN, de quem partiu a idéia de realização do estudo sobre o tema, pela orientação dada no início da pesquisa.

À professora Francisca Aurinete Girão da UFRN que sempre apoiou e acreditou na execução do nosso trabalho.

Aos funcionários do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, especialmente a Vilma e Fátima, que com muita gentileza facilitou o acesso a documentação existente.

À Srta. Vilma Freitas pela digitação da monografia.

A meus colegas, Maria das Graças Araújo, Maria Gernádia Moura., Marine Maria Cezário, Márcia Cecilia de Ávila e Henrique César Ferreira, pelas tantas vezes que passamos juntos, estudando para vencer mais uma fase de nossas vidas.

A meus pais e meus irmãos pelo incentivo durante todas as etapas do trabalho.

SUMÁRIO

I-	INTRODUÇÃO.....	5
II-	A VADIAGEM NO IMAGINÁRIO DAS ELITES.....	7
III-	AS CONDIÇÕES HISTÓRICAS.....	15
	1. A Ocupação da Terra.....	15
	2. As Estruturas de Poder: o Público e o Privado.....	19
IV-	A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE E A VADIAGEM.....	27
V-	OS FATORES AGRAVANTES DA VADIAGEM.....	34
	1. As Crises Econômicas.....	34
	2. As Secas.....	36
VI-	OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.....	44
	1. As Leis de Combate à Vadiagem.....	45
	2. O Recrutamento.....	47
	3. A Educação e a Religião.....	49
	4. As Instituições para Internamentos de Vadios e Mendigos.....	50
	4.1- As colônias agrícolas.....	50
	4.2- As cadeias.....	52
	4.3- O Hospital da Caridade.....	53
VII-	CONCLUSÃO.....	58
VIII-	BIBLIOGRAFIA.....	60

I- INTRODUÇÃO

A historiografia norte-rio-grandense, durante muito tempo, escreveu apenas assuntos que estavam de acordo com os interesses das classes dominantes. Priorizava temas como guerras, tratados e governos, relatando só os atos positivos dos donos do poder. Dessa forma contava apenas a história na visão das elites. Ignorava a história dos pobres, dos criminosos e das mulheres, tida como supérflua. Muitas monografias produzidas pelos concluintes do curso de História tratam de temas relacionados com a história das famílias e das grandes personalidades pertencentes às elites potiguares.

Nossa pesquisa visa fugir desses aspectos e abordar a história dos excluídos, dando aos vadios o lugar de sujeito. A vadiagem, como tema de história social, não tem sido contemplada pela historiografia norte-rio-grandense, embora haja publicações desse assunto em outros estados. Refletindo sobre esse quadro, a finalidade do nosso trabalho é sanar essa lacuna.

As fontes da pesquisa constituem-se de documentação indireta e fontes primárias (relatórios dos presidentes da província e posturas municipais). Devido à escassez de referências dessa temática na documentação primária, o nosso corte cronológico é amplo, estendendo-se de 1850 a 1889. Há muita dificuldade em recuperar o imaginário dos vadios a partir das fontes disponíveis, pois os relatórios de presidentes de província e as posturas municipais apenas fornecem informações sobre a vadiagem de acordo com a visão das elites. Pretendemos fazer uma nova leitura da documentação e, a partir dela escrever sobre a história de essa parcela da população.

Os vadios eram considerados marginais porque não seguiam as regras sociais impostas pelas elites dominantes, possuindo um modo de vida próprio, caracterizado pela inexistência de habitação fixa, trabalho e "senhor", e contrário à ordem estabelecida. Inicialmente os vadios foram excluídos pelas elites e, posteriormente as autoridades pretenderam integrá-los na sociedade, devido a necessidade de transformá-los em

trabalhadores assíduos. Os mendigos eram internados no Hospital de Caridade. Homens sem ocupação eram recrutados para o serviço militar ou internados em colônias agrícolas. Nosso objetivo é mostrar como as elites percebiam essas categorias marginais e sua preocupação em controlá-las, já que a miséria dessa população incomodava.

O trabalho está dividido em cinco capítulos. O primeiro aborda o conceito de vadio de acordo com o imaginário das elites e os segmentos sociais que abrange a categoria da vadiagem. O segundo procura analisar o surgimento da "classe" dos vadios como consequência da concentração de terras nas mãos de uma minoria e o controle exercido por esta sobre o poder público. O terceiro discute a transição do trabalho escravo para o trabalho livre e o consequente aumento do número de homens vadios. O último aborda os mecanismos de controle social, tratando das leis que obrigavam vadios a tomarem ocupação em um prazo determinado e regulavam a vida das pessoas nas vilas e cidades. Além disso, relata sobre o recrutamento para o exército e a marinha e as instituições para internamentos de mendigos e vadios.

II- A VADIAGEM NO IMAGINÁRIO DAS ELITES

O Rio Grande do Norte, na segunda metade do século XIX, possuía uma economia baseada no trabalho escravo e na produção voltada para o mercado externo. Predominava a monocultura na grande propriedade, conhecida por latifúndio. As imensas propriedades (fazenda e engenhos de cana-de-açúcar) pertenciam a poucos homens que controlavam a economia e a política local. As classes trabalhadoras constituíam-se de homens pobres, livres e escravos. Entre a classe dos senhores donos de terras e dos escravos, encontravam-se os homens pobres, livres e sem terras. “Segundo dados apresentados por Malheiros (1969), em 1798 a população brasileira era estimada em 2.998.000 habitantes, dos quais 53% escravos, 13% negros e mulatos libertos e 34% brancos. Portanto, quase a metade era formada por livres e libertos, de origens sociais diversas, marginalizados em relação às atividades da grande propriedade agroexportadora”¹.

Em 1805, a Capitania do Rio Grande do Norte apresentava uma população estimada em 49.190 habitantes, sendo 16.900 brancos (34,4%), 8.192 pretos (16,7%) 19.058 pardos (38,7%) e 5.040 índios (10,2%). Essa população estava distribuída de acordo com critérios de ocupações como militares, magistrados, religiosos, negociantes, agricultores, artesãos, vaqueiros, escravos, jornalistas, vadios e mendigos. As duas últimas categorias possuíam um total de 107 habitantes nas vilas de Natal, Príncipe, Portalegre, Arez e Vila Flor.² Esse total poderá ser somado com a quantidade de jornaleiros existentes, que era de 407 habitantes nas regiões citadas acima, incluindo a Vila da Princesa, já que esta profissão não constituía uma ocupação regular e, portanto, quando acabava a jornada de trabalho, esses homens pobres ficavam sem função.

A expectativa era de que o número dos homens pobres, livres e sem terras tenha aumentado durante o período de 1850 a 1889, devido à crise do trabalho escravo e ao caráter de nossa economia, caracterizada pela grande propriedade, trabalho escravo,

monocultura e produção voltada para o mercado externo e deste dependente. Ao analisar o recenseamento de 1872, notamos que o número de pardos aumentou de 38,7% do ano de 1805 para 43,38% em 1872, assim como a população branca que passou de 34,4% para 43,79%. Já a população preta diminuiu em percentagem de 16,7% para 12,83%, como ilustra o quadro abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	Números absolutos		% sobre o total		OBSERVAÇÃO
	1872	1890	1872	1890	
TOTAL	233.979	268.273			Em 1872, com percentual de 50,93 os homens superaram pela primeira e única vez as mulheres.
Segundo o Sexo					
Homens	119.292	130.712	50,98	48,82	
Mulheres	114.687	137.561	49,02	51,28	
Segundo a cor					Nos dois períodos, a % de negros diminuiu e a % dos pardos aumentou.
Branços	102.465	118.370	43,79	44,12	
Pretos	30.031	24.084	12,83	8,98	
Amarelos	
Pardos	101.483	125.819	43,38	46,90	
Sem declaração			
Segundo a religião					A Const. Do Império permitia a liberdade religiosa e não de culto. A Católica oficial possuía ambas regalias. A protestante só religiosa.
Católicos	233.975	268.084	
Protestantes	168	
Espiritas	
Ortodoxos1	
Israelitas	
Outras religiões41	
Sem relig. Declarada	

Fonte: MEDEIROS, Tarcísio. Aspectos geopolíticos e antropológicos da História do Rio Grande.

Natal: Imprensa Universitária, 1973. p. 78.

O aumento do número de pardos pode ser explicado pela crise do trabalho escravo, que teve início em 1850 com o fim do tráfico negreiro. A partir desse momento, vão ser decretadas várias leis que, paulatinamente, levaram a escravidão ao desaparecimento, resultando no aumento de escravos alforriados. O crescimento do número de pobres também pode ser explicado em decorrência do aumento da população, que passou de 49.190 em 1805 para 233.979 em 1872. O crescimento da população livre, pobre e sem terra é um forte indício do eventual crescimento de vadios e mendigos. Quem eram esses homens vadios e mendigos? E qual a diferença entre eles?

Os vadios eram homens pobres, livres e sem terra, não integrados no sistema escravista de produção. Para as autoridades da época, o vadio era aquele indivíduo que não possuía trabalho certo, vivia de ocupações passageiras e incertas, e não morava em lugares fixos. Portanto, eles viviam na “vadiagem”. Muitos homens entregavam-se a esse modo de vida devido à falta de empregos, obrigando-os a se dedicarem a ocupações instáveis e passageiras. Às vezes alimentavam-se daquilo que a natureza oferecia, dispendo da caça, da pesca e da coleta, como afirmava o presidente da província em 1847, “Homens que sempre viveram entregue a ociosidade, e apreguiça (*sic*) e que subsistão do que espontaneamente lhes offerencia a natureza”.³

No imaginário das elites nordestinas, os vadios eram homens vagabundos e ociosos, que não se conduziam pelas normas do trabalho, sendo isentos de disciplina. Não possuíam ofícios, nem empregos. As autoridades viam os vadios como homens de “maus costumes” e imprestáveis” até para a caridade pública. Esses homens pobres, livres e sem terra eram tidos como a pior parte da pobreza. Seus “ofícios” eram beber, roubar e “vadiar”. Esses “maus costumes” ameaçavam a moral, os “bons costumes” e a ordem pública. Eram conhecidos pelas elites como homens que incomodavam a sociedade por cometer em público atos indecentes e proferir palavras obscenas nas ruas. Dessa forma, os vadios não eram tolerados pela sociedade burguesa que se estruturava.

O vadio podia ser o jornaleiro que vivia a maior parte do seu tempo inativo, tirando proveito das vadiações e divertimentos de rua. O vadio referia-se, também, ao agregado expulso da propriedade, ao indivíduo que se disfarçava de mendigo e, no caso



das mulheres, às prostitutas. Poderia ser pescador ou marinheiro, cujos ofícios dependem do ritmo da maré, e, portanto, em certos períodos, estão no mar, noutros estão sem ocupação, aproveitando o tempo bebendo e jogando.⁴ Muitos escravos alforriados, cansados da exploração a que eram submetidos pelos seus senhores, não querendo empregar-se na grande propriedade, entraram para a categoria da vadiagem. Além destes, podemos citar os escravos fugidos, camponeses injustiçados e homens livres arruinados, provavelmente pelas secas. O grupo de vadios era composto também de remanescentes indígenas. Com “Guerra dos Bárbaros”(1687 – 1720), os índios foram aldeados, exterminados ou fugiram para outras áreas. Provavelmente, muitos indígenas que escaparam do extermínio e seus remanescentes passaram a ser vistos como vadios. Segundo as cartas do juiz ordinário ao corregedor sobre o levante dos índios de Extremoz, foi determinado a proibição, durante algum tempo, da venda de cigarros e bebidas fortes, e foi exigido uma matrícula dos índios com suas ocupações, com objetivo de fazer um levantamento sobre os índios vadios, causadores das desordens, como ilustra a fala abaixo:

O juiz ordinário da vila de Extremoz me dirigiu ontem officio da cópia junta, pedindo-me providenciar no meu alcance não estavam outras senão as com que lhe respondi, escrevi na cópia também junta, apesar de reconhecer que ele nada consegue, por até já serem abandonadas, as providências que tenham dado aquela Vila, sendo encarregado pelos senhores do Governo Temporário a fim de obter o sim para desta forma mandar um edital suscitando a observância, do Diretório, proibindo por algum tempo a venda de cigarro, e bebidas fortes. Este edital foi no mesmo dia arrancado, e sumido sem se saber por quem, desprezada a proibição, nem o temor das penas as contava. Ao diretor encarreguei o cumprimento do Diretório, e exigi uma matrícula dos índios, com seus estados, e ocupações para conhecer dos vadios, que sem dúvida, são os causadores das desordens.⁵

A mendicância abrangia as mesmas categorias sociais que a vadiagem. No entanto, ao contrário do que acontecia com os vadios, os mendigos gozavam de certa tolerância social. Desde a Idade Média, as famílias socialmente bem estabelecidas davam esmolas com o objetivo de obter a salvação da alma após a morte. Esse hábito permaneceu durante o século XIX. Em dias de festas, como casamentos e batizados, era comum

a distribuição de esmolas para mendigos. Alguns mendigos tinham uma relação bastante próxima com família afortunadas, pois estas tinham os “seus mendigos” ou “devotos” que, uma vez por semana, iam buscar alguma ajuda em forma de comida, roupa ou dinheiro. Ao contrário do que ocorria com a vadiagem, a mendicância era reconhecida como legítima, na medida que o indivíduo não tivesse forças para trabalhar e manter-se por conta própria. Era o caso dos deficientes físicos, dos doentes, dos velhos, das crianças órfãs e das viúvas. A estes era permitido viver da caridade pública. Os mendigos deixavam de ser tolerados, se andassem bêbados pelas ruas ou se comportassem de modo a incomodar as elites, pronunciando palavrões ou se fossem portadores de alguma doença como a lepra. Existiam homens que em outras épocas eram afortunados. Devido às secas perderam seus bens e passaram à condição de mendigo. Outros alternavam entre a situação de trabalhador e mendigo, sempre quando adoeciam e não tinham condições de trabalhar, dedicando-se à mendicância como modo de sobrevivência. No imaginário de muitos pobres, mendigar era mais honroso e rendoso do que trabalhar na lavoura, fazendo trabalho de escravos. No entanto, nem sempre os mendigos eram dignos de receber esmolas. Muitos disfarçavam-se de inválidos. Quando os disfarces eram descobertos, as autoridades enquadravam-nos como vadios. A polícia dava freqüentemente buscas nos pontos onde se encontravam mendigos, à procura dos vadios, criminosos e escravos fugidos, que se misturavam aos indigentes. Desta forma, a diferença primordial entre mendicância e vadiagem consistia no fato de a primeira ser tolerada socialmente, enquanto que a segunda não era tolerada, pois na visão das elites nordestinas, consistia na pior parte da pobreza.⁶

Em geral, os vadios eram itinerantes, na medida em que viajavam de cidade em cidade e não possuíam nenhum vínculo de dependência a um senhor ou patrão. Correspondia a um modo de vida totalmente diferente daquele considerado pela sociedade patriarcal como ideal, pois para esta todo homem deveria ter a sua família, sua moradia fixa e seu senhor. A itinerância era provocada pela instabilidade do mercado de trabalho e os problemas climáticos. Muitos homens pobres livres e sem terra entregavam-se a itinerância em decorrência das secas, dirigindo para os centros urbanos em busca de empregos ou ajuda nas instituições de caridade.⁷

Os vadios correspondiam a indivíduos não integrados no sistema de produção escravista, sendo vistos pela elites potiguares como “ociosos”, “preguiçosos”, “indolentes” e propenso a criminalidade, pois recusavam-se a tomar “ocupação útil” e “honestas”. Eram indivíduos sem disciplina e não adequados ao trabalho regular. É importante ressaltar que os vadios não se viam como “ociosos”, “indolentes” e “preguiçosos”, nem tão pouco tinham a idéia de que sua ocupação era inútil ou desonesta. Esses adjetivos eram atribuídos aos vadios pelas classes dominantes. Para essa categoria de homens pobres, livres e sem terra a recusa ao trabalho regular consistia simplesmente não se sujeitar a exercer atividades de escravos, o que significava garantir seu status de livre. Era uma maneira de não se deixar igualar à condição de escravos e nem se deixar explorar pelos coronéis. Para eles, a idéia de trabalho era encarada como uma atividade degradante e mecânica, própria de escravos, que implicava na perda da liberdade e da dignidade. A itinerância dava ao indivíduo um sentimento de autonomia e liberdade que muitos homens pobres, “moradores” dos coronéis, não possuíam. A “vadiagem”, na concepção dos vadios, era tão somente liberdade de viver por conta própria, não se sujeitando às relações de trabalho impostas pelas classes dominantes.

A falta de trabalho, a itinerância e a miséria levavam muitas pessoas a entrar para o mundo do crime. Para as elites potiguares, a ociosidade e a preguiça eram traços marcantes dos vadios, que conservavam em si o “instinto da perversidade”, sendo indivíduos propensos ao roubo e a criminalidade. O crime era resultado da ociosidade, do hábito dos homens pobres andarem armados nas ruas das vilas e do uso freqüente de bebidas alcoólicas. Não era à toa que nas posturas municipais havia leis que proibiam o uso de armas de fogo e armas de ponta, como facas e canivetes, por parte da gente simples do povo. As leis também proibiam a venda de bebidas alcoólicas a escravos. Os vadios eram vistos pelas elites como pessoas sem educação, grosseiros e sem orientação religiosa, sendo guiados pela paixão e pelo instinto. A vadiagem era condição primeira do banditismo rural, sendo esta uma opção de vida, forma de não sujeição à exploração dos poderosos e à condição de escravos. Geralmente são homens pobres, livres, libertos e sem terra, que não possuíam ocupação certa, que formam bandos. Essas categorias de pobres eram homens

livres arruinados, escravos fugidos, fugitivos da justiça, camponeses injustiçados e perseguidos, e jornaleiros. Todas essas categorias viviam em condições de miséria.⁸ Eram as mesmas classes que dedicavam-se a vadiagem.

As elites possuem uma visão preconceituosa dos vadios e dos bandidos, vistos como homens de “instintos criminosos”, “perversos”, “desocupados” e “sem educação e orientação religiosa”. Na verdade, o banditismo e a vadiagem não têm por causas determinantes os “maus instintos”, a “ociosidade” e a preguiça. A questão do banditismo e da vadiagem está relacionada com a concentração de terras nas mãos de uma minoria, resultando num grande número de homens pobres, livres e sem terras, e sem trabalho. A vadiagem e o banditismo aparecem como uma opção de vida. Por fim, ambos eram extremamente discriminados socialmente.

Os vadios, os mendigos e os bandidos eram tidos pelas autoridades como as “classes perigosas”, por isso a repressão a estas categorias era uma preocupação constante, na medida em que eles eram recolhidos às prisões, no caso de vadios e bandidos, e às casas de caridade, no caso dos indigentes.

O recrutamento para o exército e a marinha constituía um outro meio de controle social. Essas atitudes tinham a finalidade de limpar os centros urbanos dessa população marginalizada e enquadrá-la no projeto civilizador da sociedade burguesa que se estruturava. O aparecimento e o crescimento da classe dos vadios estão relacionados com questões estruturais, como a crise do sistema escravista e as condições históricas de ocupação da terra, e problemas conjunturais como as secas e as crises econômicas. Estas questões serão analisadas nos próximos capítulos.

NOTAS

1. MALHEIROS, Perdigão Apud. Diniz, Ariosvaldo da Silva. O trabalhador pobre no imaginário das elites nordestina (1850-1920). **Brasil – Norte e Nordeste : estudos em ciências sociais**. Rio de Janeiro, 1991. p. 16.
2. CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. Natal : Fundação José Augusto; Rio de Janeiro : Achiamé, 1955. passim.
3. INSTITUTO HISTÓRIO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do Presidente da Província à Assembléia, 1847. Pasta 187.
4. FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo : Hucitec; Salvador : EDUFBA, 1996. p. 76 – 78.
3. CARTAS do juiz ordinário ao corregedor sobre o levante dos índios de Estremoz Apud. PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. “Guerra Indígenas do Açu” : do avanço da frente pastoral ao repovoamento do sertão do Rio Grande do Norte (1687 – 1720). **Caderno de História – UFRN**, Natal, v. 1, n. 1, p. 35. jul/dez. 1994.
6. FRAGA FILHO, Walter. Op. cit., passim.
7. Id., *ibid.*, p. 80 – 87.
8. MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Crise Agrária e lutas de classes : o Nordeste brasileiro entre 1850 – 1889**. Brasília : Horizonte, 1980. passim.

III- AS CONDIÇÕES HISTÓRIAS

1- A OCUPAÇÃO DA TERRA

Embora os portugueses tivessem chegado ao Brasil em 1500, apenas trinta anos após iniciou-se a colonização da terra, pois Portugal estava mais interessado no comércio com o Oriente, já que o comércio das especiarias (cravo, canela, gengibre e pimenta do reino) possibilitou um lucro mais imediato. Apenas após 1530, os portugueses iniciaram a colonização do Brasil. A Coroa Portuguesa resolveu implantar o sistema de Capitânicas Hereditárias, dividindo o Brasil em quinze lotes de terras doados a doze donatários. A ocupação da terra era assegurada pela Carta de Doação, que transferia a posse da capitania da coroa para o donatário, além do privilégio de fabricar e possuir engenhos d'água e moendas, e pelo Foral que determinava que a renda dos produtos da terra pertencia ao donatário, enquanto o que existia no subsolo, na mata e no mar pertencia à Coroa Portuguesa. Implantado o sistema de Capitânicas Hereditárias, a Capitania do Rio Grande foi doada a João de Barros e Aires da Cunha. No entanto, o sistema de Capitânicas Hereditárias fracassou. A expedição chefiada por Aires da Cunha, com a presença dos filhos de João de Barros, Jerônimo e João de Barros, não conseguiu tomar posse da Capitania do Rio Grande, devido a resistência dos índios, aliados dos franceses que aqui estavam contrabandeando o pau-brasil. Sem condições de manter os direitos de donatários, os herdeiros receberam uma indenização pela devolução da Capitania do Rio Grande à Coroa. Com o objetivo de manter a posse da terra, o rei de Portugal, Felipe I, ordenou que fosse feita a conquista da Capitania do Rio Grande. Realizada a conquista e, conseqüentemente, a garantia da posse da terra, tornou-se necessário povoar e cultivar a terra. O povoamento do solo e a implantação da indústria açucareira só seria possível através da doação de datas e sesmarias.

A estrutura fundiária brasileira teve a sua origem no sistema de doação de datas e sesmarias, que consistia na concessão de lotes de terras a colonos para o desenvolvimento da agricultura, sobretudo o cultivo de cana-de-açúcar. A data de terra corresponde a um lote pequeno, muito menor que a sesmaria, sendo caracterizada pelas atividades de natureza familiar. A data de terra deu origem à pequena e média propriedade. As sesmarias correspondiam a lotes de terras maiores destinados à grande lavoura. Estes lotes deram origem à grande propriedade.¹

Cumprindo sua função de capitão-mor, João Rodrigues Colaço doou cerca de 50 lotes de terras, entre sesmarias e datas, até 1603, ano em que foi substituído.²

Inicialmente não foram estipuladas as dimensões das sesmarias doadas, ficando ao arbítrio do Capitão-mor. Posteriormente, foram tomadas medidas, determinando as suas dimensões máximas. A Carta Régia de 7 de dezembro de 1697, citada por Olavo Medeiros, determinava que as sesmarias deveriam medir no máximo “três léguas de extensão, por uma de largura”, com o objetivo de evitar a doação de grandes áreas às pessoas favorecidas.² No entanto, as sesmarias correspondem à primeira forma legal de apropriação da terra por parte do europeu, já que os nativos a ocupavam em outro sistema, resultando na formação de grandes latifúndios.

Durante o período colonial, no Rio Grande do Norte, predominavam as atividades subsidiárias da cana-de-açúcar, sendo a capitania fornecedora de farinha de mandioca, carne e animais (bois) para Pernambuco. No início, a pecuária coexistia com a cana-de-açúcar no litoral. No entanto, a pecuária exigia grandes extensões de terras, tornando a criação incompatível com a plantação da cana-de-açúcar. Assim, houve a necessidade de expansão da pecuária pelos sertões norte-rio-grandenses. A penetração para o interior ocorreu através dos vales dos rios Piranhas-Açu e Mossoró-Apodi. Os colonos, que recebiam concessões de terras, deveriam povoá-las e cultivá-las. Na medida em que esta ocupação avançava para o interior, instalavam-se fazendas nas ribeiras dos rios, resultando em reações indígenas, pois estes sentiram-se prejudicados pela tomada das terras, indispensáveis para a pesca, a caça e a coleta. A expansão do povoamento português resultou na chamada “Guerra dos Bárbaros”, entre colonos e índios, que teve

como consequência o aniquilamento das tribos indígenas do sertão potiguar e o aldeamento dos sobreviventes e seus remanescentes. A escravização dos índios era proibida e estes só poderiam ser escravizados através da “guerra justa”, no qual os índios poderiam ser feitos escravos se atacassem os colonos. Por isso, eram provocados para se rebelarem, pois os sesmeiros precisavam obter escravos, já que não tinham condições de comprar negros da África. Os índios, que não morreram e nem tornaram-se escravos de colonos, foram recolhidos em aldeamentos, reservas e missões, sendo submetidos a um processo de catequese, sob a orientação de religiosos, abandonando seus hábitos e costumes e convertendo-se à fé católica. Os índios recebiam ensinamentos de como trabalhar a terra e eram educados de modo a reconhecer os direitos dos brancos, constituindo uma reserva de mão-de-obra para os colonos. Posteriormente, quando o Marquês de Pombal expulsou os jesuítas do Brasil, as aldeias foram transformadas em vilas, resultando na degradação cultural, no uso freqüente de fumo e aguardente e na vida errante por parte dos remanescentes indígenas. Assim, podemos afirmar que os primeiros donos das terras brasileiras foram, primeiramente, privados do direito de possuir a terra, e posteriormente, excluídos do processo produtivo, vivendo como marginais numa sociedade escravista.

A ocupação efetiva da terra potiguar pelos colonos ocorreu em 1696, quando foi fundado o Arraial de Nossa Senhora dos Prazeres do Açú, com o fim da Confederação dos Cariris, quando os índios foram totalmente subjugados pelos colonos portugueses. Essa ocupação se deu em função da criação extensiva o gado e da instalação de currais ao longo dos rios. Os primeiros vaqueiros que foram para o sertão potiguar acompanhavam as tropas reais com a finalidade de fornecer alimentos aos soldados e oficiais. Levantavam seu sítio próximo a um rio, a um braço de rio ou de um poço. As primeiras terras a serem ocupadas foram as terras vazias de bom pasto, em condições de criar o gado solto e de manter uma lavoura de subsistência, destinada à alimentação da família e dos agregados. A pecuária exigia mão-de-obra barata e sem muita especialização, não necessitando de grandes investimentos, apenas de animais e um pedaço de terra para manter uma lavoura de subsistência e um local para a moradia de seus trabalhadores. O trabalhador podia ser um homem livre ou um escravo. O trabalho se desenvolvia nos moldes escravistas. Até a

segunda metade do século XVIII, o sertão norte-rio-grandense era pouco povoado em função da atividade econômica, baseada na pecuária.

Essa ocupação deu origem às grandes propriedades rurais. Segundo Maria Regina Mattos, de acordo com os inventários do Seridó, eram comuns “terras de reserva” e áreas abandonadas em sítios diferentes ou numa mesma propriedade, pertencente a um mesmo dono, o que prova a existência de concentração de terras nas mãos de uma minoria, ou seja, da elite local.³ Desta forma, formou-se o latifúndio local, sob o poder de um grande proprietário. Os latifúndios correspondiam a extensões de terras superiores a 1000 ha, enquanto que as propriedades de médio porte são aquelas que estão entre 301 a 1000 hectares. As propriedades de pequeno porte possuem um tamanho inferior a 300 ha.⁴ Os latifúndios coexistiam com minifúndios que não eram capazes de prover a subsistência da família que os detêm, tendo esta, em alguns casos, que recorrer a outras ocupações, como a de jornaleiro, para garantir a sua sobrevivência. Assim, formou-se um quadro sócio-econômico caracterizado pela concentração de terras e pela manutenção das estruturas produtivas do sistema escravista, permitindo que estas se mantivessem por muito mais tempo. A terra, como elemento indicador de poder e de diferenciação social, deu aos grandes proprietários poder econômico e político. A concentração fundiária, em função da pecuária e da agricultura, baseada no trabalho escravo ou no trabalho livre, excluiu do acesso à terra grande número de homens pobres, livres e sem terra, sendo o principal fenômeno causador da pobreza.

Os latifúndios e as relações escravistas de produção mantiveram-se por todo período colonial e durante o Império. Entretanto, a partir de meados do século XIX, ocorreram mudanças nas estruturas produtivas. Em 1850, foi decretada a Lei Eusébio de Queirós, determinando o fim do tráfico negreiro no Brasil. A partir daí, a escravidão apresentou os primeiros sinais de crise. Como a terra só possuía relevância econômica se seu dono possuísse certo número de escravos, só foram tomadas medidas para impedir o acesso à terra por parte dos homens pobres quando a escravidão entrou em crise. Assim, a

Lei Eusébio de Queirós foi acompanhada pela Lei de Terras, de 1850, pela qual a terra tornou-se mercadoria, só podendo ser adquirida através da compra. Esse novo regulamento de acesso à terra, excluiu os pobres da possibilidade de tornarem-se pequenos proprietários⁵, já que a posse, que constituía uma forma de apropriação da terra, foi proibida.

A proibição do acesso à terra por outro meio que não fosse a compra foi determinado pelo artigo primeiro da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Os sesmeiros seriam considerados legítimos se cumprissem as exigências da lei, registrando suas terras. O artigo 4º da mesma lei amparava os sesmeiros que tivessem suas terras cultivadas e com moradia de seu dono. Da mesma forma, esse artigo garantia a propriedade aos posseiros já estabelecidos, se estes tivessem suas terras cultivadas e morassem nas propriedades. A partir dessa época, houve a necessidade de suas terras serem demarcadas e medidas para que os proprietários não perdessem o direito de hipotecá-las ou receber qualquer crédito por elas. A regulamentação da lei de 30 de janeiro de 1854 deu início ao registro de terras realizado nas paróquias.⁶

A Lei de Terras não objetivava beneficiar os pequenos proprietários e muito menos os homens pobres, livres e sem terra, pois impediu estes de apropriar-se de terras, já que não tinham condições de comprá-las. Assim, a Lei de Terras consolidou as formas de trabalho livre existentes e reforçou a estrutura colonial de ocupação do solo, freando a formação de uma economia camponesa independente. Além disso, reforçou a existência de latifúndios, garantindo o controle da terra, fonte de riqueza e do poder local, aos grandes proprietários.

2. AS ESTRUTURAS DE PODER: O PÚBLICO E O PRIVADO

A história do poder político no império possui duas fases distintas. A primeira metade do século XIX foi marcada por revoltas e agitações dentro da classe dominante.



Esta época é aquela que conhecemos como Primeiro Reinado e Regência. Nesse período, os liberais estavam divididos em moderados e exaltados. Os moderados desejavam a Centralização política do Império, enquanto que os exaltados, a descentralização. A fase é caracterizada por lutas políticas, com participação popular.

Apesar de o Rio Grande do Norte ter sofrido pouco abalos na estrutura sócio-política em relação a outras províncias, não ficou isento das perturbações que ocorriam em todo o país. Duas dessas lutas foram mais importantes. A primeira, a Confederação do Equador, que desejava a implantação de uma república para o Nordeste, tendo o Rio Grande do Norte um papel adesionista no movimento. A segunda, os motins dos soldados do Batalhão de Caçadores de 1ª linha que reclamavam o pagamento de soldo, ocorrido em agosto de 1830. A Confederação do Equador foi um movimento organizado pelas elites, que contou com uma fraca participação popular no Rio Grande do Norte. Nesse contexto, podemos afirmar que o poder público, exercido pelos homens que controlavam a máquina estatal, não estava em harmonia com o poder privado, este exercido pelas elites que controlavam suas terras e seus agregados (escravos e trabalhadores).

A segunda metade do século XIX foi caracterizada pela conciliação do poder público com o privado, na medida que o Estado passou a relacionar-se melhor com os grandes proprietários de terras. O Estado foi montado para atender aos interesses dos latifundiários, detentores do poder econômico e político de uma vila, cidade ou região. Assim, os proprietários adotaram uma postura que visava não desmoralizar o próprio Estado, enquanto que este teve que ceder às exigências do poder privado. Desta forma havia um equilíbrio entre o poder público e o privado.⁷ Este período corresponde ao Segundo Reinado.

A organização do Estado brasileiro iniciou-se após a independência política em 1822, quando o Brasil deixou de pertencer a Portugal. As bases que constituíam esse Estado continuaram sendo o regime monárquico e a estrutura sócio-econômica, baseada na grande propriedade, no trabalho escravo e na produção voltada para o mercado externo. Durante a segunda metade do século XIX, manteve-se a estrutura econômica e o regime

monárquico, continuando o Estado a se organizar de forma centralizada. Os latifúndios permaneceram nas mãos de uma pequena camada da população, composta por homens chamados de “coronéis”, sendo estes chefes locais, senhores de suas terras e de seus agregados. A denominação “coronel” surgiu a partir da criação da Guarda Nacional em agosto de 1831. Esta era composta por proprietários rurais que organizavam milícias, sendo subordinados aos juizes de paz de cada município. Com a criação da Guarda Nacional, os latifundiários tiveram seu poder fortalecido.

A nível nacional, os grandes fazendeiros de café do Sudeste constituíam a classe dominante, enquanto que a elite nordestina, que outrora era a classe dirigente, achava-se em decadência. No entanto, apesar de a elite nordestina reclamar a má distribuição dos favores, sobretudo o financiamento, a estrutura sócio-econômica montada não foi abalada. Os proprietários de terras do Nordeste contentaram-se com o controle do poder público das províncias, montado para atender os seus próprios interesses.⁸

No Rio Grande do Norte, o poder local amparava os coronéis na medida que estes cometiam crimes, infringindo a lei, mas não eram punidos porque as autoridades os protegiam alegando, muitas vezes, falta de provas. Os mandantes e mandatários de crimes eram, em geral, absolvidos. Foi o que aconteceu no início do ano 1878, no termo de Papari, quando houve um atentado ao delegado desse termo, capitão Manoel Joaquim de Carvalho e Silva, que foi atingido por um tiro. O crime foi atribuído ao vigário Manoel Fernando Lustosa Lima, o escrivão Joaquim Lustosa Ferreira Lima, o coronel Alexandre Francisco de Oliveira, seu filho Joaquim José de Oliveira, Avelino de Tal, capitão Francisco Fernandes Torres Marinho e seu filho Ernesto Fernandes. Horas antes do atentado, o delegado havia mandado chamar o escrivão Joaquim Lustosa para lavrar um termo de juramento que deveria prestar um suplente de subdelegado. Lustosa desobedeceu o delegado e este mandou buscá-lo, cercando a casa do coronel Alexandre Francisco de Oliveira, onde se encontrava o escrivão. O delegado conseguiu que o escrivão lavrasse o termo. No entanto, posteriormente, sofreu o atentado. O processo foi instaurado contra os criminosos, mas não houve punição. Os acusados foram absolvidos por unanimidade.⁹

Em casos de condenação por algum crime cometido, quem ia preso era o pobre agregado que cumpriu ordens do coronel e não o mandante, mesmo quando as autoridades tinham a consciência de quem realmente estava por trás da infração. Isso ocorria porque muitos membros do poder público eram parentes ou amigos dos coronéis, sendo indicados por eles para ocuparem cargos públicos. Isso implica uma relação de dependência do poder público em relação ao privado. Os próprios presidentes da província tinham consciência dessa realidade como nos ilustra a mensagem do presidente, Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara, em 1873:

A administração da justiça que é a primeira garantia de toda a sociedade bem organizada ainda não chegou entre nós ao estado de adiantamento a que todos aspiramos.

Se as últimas reformas procurarem e conseguirem cercar o magistrado de maior prestígio e independência, não poderão impedir que continuassem elles a tomar parte activa nas lutas locais e de partido, e que se deixassem influenciar algumas vezes pelas suas relações de amizade e interesses estranhos a distribuição da justiça.¹⁰

Nem sempre as autoridades estavam em harmonia com os potentados locais. Por várias vezes, as autoridades confrontavam-se com os coronéis, sendo um dos motivos o recrutamento para o exército e a marinha. O recrutamento dos agregados e capangas dos coronéis, significava a diminuição de mão-de-obra para a lavoura e de pessoal para compor seu exército privado. Por isso, os chefes locais invadiam cadeias das vilas ou cidades e também atacavam as patrulhas encarregados do recrutamento, procurando libertar homens recrutados, que eram seus protegidos.¹¹ A proteção dada a homens vistos como criminosos pelas elites locais dificultava a ação da justiça. Para as autoridades potiguares, o júri, muitas vezes, absolvia criminosos porque muitos destes possuíam um protetor, como exemplifica o documento abaixo:

Quem se poderá esquecer de tantos outros factos tão desgraçados como os que acabo de citar que se reproduzem todos os dias, e em todas as partes, huma vez que os delinquentes tenham hum Padrinho, hum Protector!! O júri, senhores, he sem duvida huma bella instituição que eu aprecio, mas não pode ser benefica, e util sinão á aquelles paizes em que ha muita moralidade, muito respeito á sanctidade do juramento, e em que a maioria

dos cidadãos pode compreender a íntima relação que ha entre a certeza da punição, e a prosperidade. Publica, o que por mais que se queira, infelizmente não se da nem em todas as Provincias do Imperio; e nem em todos os pontos de cada huma d'ellas.¹²

A justiça era muito lenta, levando muitos homens a resolverem suas questões por conta própria. Devido à morosidade da justiça em resolver questões que envolviam duas famílias, estas entravam em lutas, resultando na morte de membros de uma família e na transformação de membros da outra em criminosos. O presidente da província do Rio Grande do Norte afirmava em 1847:

Pais de familias tem expirado victimas da mais cruel vingança já dos proprios assassinos, já de seus mandantes, os quais ou presumem não ser descobertos, ou roubão e escarnecem da acção da justiça, e da impotencia de seus executores.¹³

Esses criminosos tornaram-se fugitivos da justiça, passando a viver na “vadiagem” ou como “bandidos sociais”. Portanto, a justiça pode ser considerada formadora de bandidos e vadios, pois funcionava de acordo com interesses dos coronéis, acobertando seus crimes.

Durante a primeira fase do século XIX, devido às agitações que ocorriam no Nordeste, as autoridades preocuparam-se em manter a segurança pública e combater a criminalidade. Para tanto concentrou-se, essencialmente, na repressão policial a vadios e bandidos. A partir de 1850, quando se deu a conciliação do poder público com o poder privado, não haverá apenas a preocupação em reprimir a “vadiagem” através da atuação da polícia, mas também a preocupação em transformar os “vadios” em trabalhadores assíduos. Para isso, as elites procuraram utilizar a religião e a educação, além da força policial.

Podemos concluir que a vadiagem no Rio Grande do Norte teve sua origem no processo de ocupação da terra, que garantiu a formação de latifúndios nas mãos de homens, que além de possuírem o poder econômico, possuíam o poder político, na medida que manipulavam as instituições públicas para servirem aos seus interesses. Muitos

homens pobres e livres, excluídos do acesso a terra, não podiam contar com o poder público, pois este foi organizado para beneficiar a classe dominante, composta pelos grandes proprietários de terras, e reprimir as classes dominadas, na medida em que procurava adequá-las à estrutura sócio-econômica e política montada. Assim, é correto afirmar que as estruturas de poder contribuíram para a manutenção da vadiagem no Rio Grande do Norte, na medida que muitos homens pobres, livres e sem terras recusavam-se a integrar-se no sistema sócio-econômico e a sujeitar-se à autoridade dos coronéis, preferindo dedicar-se a um modo de vida que lhes concedesse liberdade.

NOTAS

1. MARIZ, Marlene da Silva. Rio Grande do Norte Colonial (1598/1633). **Caderno de História-UFRN**, Natal, v. 1, n. 1, jul/dez, 1994. p. 18.
2. Id., *ibid.*, p. 21
4. MATTOS, Maria Regina M. F. **Vila do Príncipe (1850/1890) – Sertão do Seridó**: um estudo de caso da pobreza. Niterói: UFF, 1985. p. 94.
5. Id., *ibid.*, p. 106.
5. DINIZ, Ariosvaldo da Silva. O trabalhador pobre no imaginário das elites nordestinas (1850–1920). **Brasil – Norte e Nordeste**: estudos em ciências sociais. Rio de Janeiro, 1991. p. 14.
6. MATTOS, Maria Regina M. F. *Op. cit.*, p. 85-86.
7. MONTEIRO, Hamilton de M. **Crise agrária e lutas de classes**: o Nordeste brasileiro entre 1850-1889. Brasília: Horizonte, 1980. p. 90 – 93.
8. Id., *ibid.*, p. 90 – 93
9. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do 1º vice Presidente da Província à Assembléia Legislativa Provincial, 1878, pasta 187.
10. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Mensagem do Presidente da Província à Assembléa Legislativa Provincial,
1873, pasta 187.

11. MONTEIRO, Hamilton de M. Op. cit, p. 97 – 102.

12. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Mensagem do Presidente da Província à Assembléa, 1847, pasta 187.

13. Id., ibid.

IV – A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE E A VADIAGEM

A economia do Brasil, no século XIX, era caracterizada pela presença do trabalho escravo. No entanto, na segunda metade desse século, o trabalho escravo entrou em decadência a partir da decretação da lei que aboliu o tráfico negreiro. Em 1819, a população brasileira era estimada em 3.596.132 habitantes. Dessa população, o percentual de homens livres passou a constituir 84,7%. Na década de 1870, as províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro comportavam 60% da população escrava em áreas não dedicadas à atividade cafeeira e sim à produção voltada para o mercado interno. Isso sugere que a economia brasileira não era limitada apenas à produção de açúcar e café, mercadorias que visavam abastecer o mercado internacional. Temos que considerar a existência de um mercado interno, no qual o trabalho escravo coexistia com o trabalho livre. O mercado interno visava a comercialização do gado, de gêneros alimentícios agrícolas e charque.

A Lei Eusébio de Queirós, decretada em 1850, aboliu o tráfico negreiro no Brasil, iniciando uma crise de abastecimento de mão-de-obra. A Lei de Terras garantiu a posse da terra aos grandes proprietários e contribuiu para a formação do trabalhador livre, quando este ficou impossibilitado de adquirir a terra, não restando outra alternativa a não ser vender sua força de trabalho. A crise de abastecimento da mão-de-obra levou as elites do Sudeste a lançar mão do tráfico interprovincial de escravos, comprando-os das elites nordestinas para resolver o problema da falta de escravos para sua lavoura. O fator da diferenciação econômica foi importante para a transferência de cativos de uma região para a outra, já que os fazendeiros de café possuíam o poder econômico no contexto nacional. Assim, o Sudeste possuía um número bem maior de escravos que o Nordeste, pois apropriou-se dos cativos desta região.

Nas províncias nordestinas, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre ocorreria muito mais cedo do que nas outras, mas sem mudanças nas estruturas,

mantendo a grande propriedade nas mãos dos coronéis que controlavam a economia e a política locais. A economia nordestina tinha como principal produto de sustentação a cana-de-açúcar. Durante a segunda metade do século XIX, houve uma queda no preço do açúcar no mercado internacional em razão do crescimento da utilização do açúcar da beterraba. Nesse contexto, o açúcar brasileiro foi excluído do mercado continental europeu. O Brasil passou a vender seu produto para os Estados Unidos. Era de se esperar que a economia açucareira declinasse. No entanto, ela cresceu em uma taxa de 0,27% ao ano. Este crescimento se deu em uma conjuntura internacional desfavorável, pondo em dúvida a relação de dependência da agricultura com o mercado externo. Para explicar o crescimento da economia açucareira é necessário considerar as novas relações de trabalho que surgiram, com a substituição do trabalho escravo para o trabalho livre, e a modernização da indústria açucareira, com a substituição dos engenhos tradicionais pelos engenhos centrais. Até 1860, as províncias do Nordeste possuíam um número significativo de escravos. Com o fim do tráfico negreiro não havia como repor mão-de-obra cativa no Nordeste.¹

Quando o trabalho escravo entrou em crise, intensificaram-se as discussões sobre a substituição da mão-de-obra escrava pela mão-de-obra livre. A proibição do tráfico negreiro demonstrava que a extinção do trabalho escravo era inevitável. Com isso, as elites nordestinas começaram a pensar sobre as possíveis alternativas para a substituição da mão-de-obra escrava. Uns defendiam a imigração europeia que abasteceria as províncias de mão-de-obra disciplinada e promoveria o branqueamento da população, composta em sua maioria de negros e mestiços. Outros defendiam a utilização da mão-de-obra livre e liberta nativa.²

Entre os anos de 1819 e 1872, verificou-se um aumento demográfico de 171,5%. Isto indica um possível aumento de homens pobres, livres e libertos que poderiam ser aproveitados como mão-de-obra nas lavouras e nas fazendas de gado. Além disso, as leis decretadas, que aos poucos foram libertando os escravos, contribuíram para o crescimento de libertos nos centros urbanos. Como a imigração não foi viável, as autoridades passaram a agir de forma mais rígida com relação aos homens livres, pobres e sem terra para obrigá-lo ao trabalho regular e disciplinado.

Assim, o Nordeste não precisou recorrer à migração estrangeira, pois havia mão-de-obra livre disponível para substituir a escrava. Da mesma maneira que ocorreu a nível de Brasil, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre não resultou em mudanças nas estruturas econômicas e sociais implantadas desde a colônia. Manteve-se o controle efetivo dos proprietários de terras sobre a terra, a política e a mão-de-obra disponível.³

No Rio Grande do Norte, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre assume características particulares, devido às peculiaridades da escravidão na província. Desde o período colonial, quando as principais atividades econômicas eram a criação de gado e as roças de mandioca, milho e feijão, eram poucos os escravos no Rio Grande do Norte. Posteriormente, com a instalação dos engenhos (Cunhaú, Ferreiro Torto, Ceará Mirim, São José de Mipibú, Goianinha e Canguaretama) veio maior número de escravos. No entanto, a sua presença na capitania não era significativa, apesar de nunca terem desaparecido do quadro social. Os cativos vinham de Recife para trabalhar nos engenhos e nas fazendas de gado dos sertões. Nestas transformavam-se em vaqueiros e empregados domésticos. Nos engenhos, onde havia maior quantidade de cativos, o controle exercido sobre estes era muito rigoroso. No sertão, os escravos não constituíam um contingente numeroso, devido ao caráter da atividade da pecuária no qual o gado era criado solto, e o pastoreio facilitava a fuga. Para evitar que os negros abandonassem as fazendas, os seus donos costumavam tratá-los melhor. Câmara Cascudo ilustra como era a vida dos escravos nos sertões norte-rio-grandenses:

A vida do vaqueiro predispunha à democratização. Ignorava-se no sertão o escravo faminto, surrado, coberto de cicatrizes, ébrio de fúria, incapaz de dedicação aos amos ferozes. (...) Centenas ficaram como feitores nas fazendas, sem fiscais, tendo direito de alta e baixa justiça, com respeito ao que dissessem. Nas missões de "dar campo" aos bois fugitivos, indumentária e alimentação eram as mesmas para amos e escravos. Os riscos e perigos os mesmos. (...) O ciclo do gado, com a paixão pelo cavalo, armas individuais, sentimento pessoal de defesa e desafronta, criou o negro solto pelo lado de dentro, violeiro, sambador, ganhando dinheiro,



alforriando-se com a viola, obtendo terras para criar junto ao amo, seu futuro compadre, vínculo sagrado de auxílio mútuo.⁴

Na província norte-rio-grandense, no século XIX, houve um aumento da demanda açucareira e uma maior produtividade dos engenhos, resultando no aumento do número de escravos. Nessa época, os negros vinham de Pernambuco e do Maranhão. Em 1854, o Rio Grande do Norte exportava 80.749 arrobas de açúcar e, em 1859, 350.000 arrobas. No ano de 1855, a população escrava era de 20.244 habitantes.⁵ Esses dados sugerem que, nos três anos seguintes, tenha crescido o número de escravos na província. No entanto, esse crescimento só ocorreu em áreas dedicadas à produção açucareira, pois, no sertão, a presença do trabalho escravo na pecuária não foi significativa.

No Seridó, poucos proprietários de terra possuíam muitos escravos. Apenas cinco proprietários possuíam mais de quinze. A grande maioria possuía um só. A maior dona de escravos foi Izabel Maria da Conceição com trinta e uma peças. Dentre esse pequeno número de cativos, havia os escravos de ganho que trocavam sua força de trabalho por alimentos ou pequenas pagas, acumulando pecúlio. Alguns proprietários deviam a seu escravo dinheiro pelo trabalho na pecuária e na lavoura, utilizando esse dinheiro para comprar a sua liberdade. Em fins do século XIX, o escravo no Seridó estava integrado na produção agrícola e na pecuária de maneira bem específica, na medida que recebia um pedaço de terra para cultivar seu próprio alimento, podendo comercializar o excedente, e tinha acesso ao gado, principal mercadoria da região, levando-nos a crer em uma relação senhor/escravo muito flexível.⁶

No Seridó, existia um protocampesinato escravo, em que este recebia um lote de terra para produzir sua subsistência, correspondendo a um complemento de suas necessidades. Mesmo assim, o escravo continuava a depender do sustento de seu senhor, mostrando que a existência do protocampesinato não punha em dúvida a vivência do sistema escravista. Consistia, antes, em uma maneira de reforçar o sistema escravista, na medida em que procurava baratear o custo da produção e manter uma mão-de-obra propícia a fuga.⁷

A decadência do trabalho escravo, iniciada em 1850, resultou no crescimento da população livre no Rio Grande do Norte, diversificando as formas de trabalho livre como o meeiro, o agregado, o rendeiro, o locatário e o jornaleiro. O meeiro corresponde ao trabalhador livre que tinha direito à metade dos bens produzidos em terras alheias, dividindo-os ao meio com o proprietário da terra. Outro tipo de acordo era a terça, em que o proprietário ficava com um terço dos bens produzidos, enquanto que o trabalhador ficava com o restante. O agregado era aquele que apenas possuía sua força de trabalho e a moradia. O rendeiro arrenda sítios inteiros ou grandes partes de terras pelo prazo de um ano, enquanto que o locatário recebe apenas uma parte da terra, tendo que pagar um "aluguel", estabelecido em escritura lavrada, onde ficava assentado a forma de pagamento e o prazo de locação. Muitos homens livres, pobres e sem terras empregavam-se como jornaleiros para complementar sua renda ou como emprego corrente, prestando serviços envolvendo qualquer tipo de trabalho. Seu contrato era verbal e o prazo de trabalho era estipulado pelo senhor. Assim, as relações escravistas de produção foram sendo substituídas por formas de trabalho livre parcialmente assalariado. Estas novas relações não podem ser caracterizadas como capitalistas, devido à existência do trabalho familiar e do direito de cultivar um pequeno lote de terra para prover a subsistência.⁸

O tráfico interprovincial, auge da crise do sistema escravista de produção, intensificou a utilização das formas de trabalho livre existente no Rio Grande do Norte. Esse tráfico transportou escravos dessa província para as províncias do Sul, durante as secas e a crise econômica na década de 1870. As secas resultaram em mortes entre os cativos devido às precárias condições de vida e a frugal dieta alimentar a que estavam sujeitos. Durante a crise econômica, os grandes negócios realizados pelos senhores significava recuperação do capital investido na mão-de-obra.

Os reflexos da crise do trabalho escravo no Rio Grande do Norte resultou no crescimento da população pobre, livre e sem terra. Muitos destes inseriram-se nas formas de trabalho livre. Porém, parte desses passaram a viver sem ocupação ou de ocupações passageiras, constituindo a classe dos "vadios". As elites preocupavam-se em introduzir essa parcela de pobres, livres e libertos no processo de trabalho disciplinado e regular,

sendo uma maneira de resolver o problema de escassez de mão-de-obra e controlar essa população "perigosa", segundo as autoridades, inculcando o "amor ao trabalho" e os princípios da "moralidade".

NOTAS

1. FRAGOSO, João Luís. O império escravista e a República dos plantadores. In : LINHARES, Maria Yedda (org). **História Geral do Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro : Campus, 1990. p. 152 – 156.
2. FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo : Hucitec; Salvador : EDFBA, 1996. passim.
3. FRAGOSO, João Luís. Op. cit. p. 156 – 157.
4. CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. Natal : Fundação José Augusto. Rio de Janeiro : Achiamé, 1955. p. 45.
5. SANTOS, Paulo Pereira dos. **Evolução econômica do Rio Grande do Norte : do século XVI ao século XX**. Natal : Clima, 1985. p. 81 – 83.
6. MATTOS, Maria Regina M. T. **Vila do Príncipe (1850/1890) – Sertão do Seridó : um estudo de caso da pobreza**. Niterói : UFF, 1985. p. 116 – 125.
7. Id., *ibid.*, p. 127.
8. Id., *ibid.*, p. 145 – 165.

V – OS FATORES AGRAVANTES DA VADIAGEM

1- AS CRISES ECONÔMICAS

A incorporação do Rio Grande do Norte na área colonial portuguesa ocorreu quando teve início a expansão pernambucana em direção ao norte, conquistando toda a área de Pernambuco ao Maranhão no período de 1580 a 1616. Durante todo o século XVI, a capitania conservou-se como grande fornecedora de pau-brasil. No início do seu povoamento, o Rio Grande do Norte dedicou-se às atividades subsidiárias da cana-de-açúcar, sendo fornecedor de alimentos (carne e farinha de mandioca) e bois (a serem utilizados na lavoura) para Pernambuco.

Durante a segunda metade do século XVII houve a realização do povoamento em direção ao agreste e ao sertão potiguar em consequência da expansão do gado, que acompanhava os vales dos rios como Açu e Apodi. A ocupação da pecuária consolidou-se após a “Guerra dos Bárbaros”(1683 – 1704), depois do aniquilamento das tribos indígenas. A pecuária tornou-se a principal atividade econômica até a primeira metade do século XIX. A segunda metade deste século foi caracterizada pela retração da atividade criatória, devido às secas (1844/45 e 1877/79), e ao crescimento das culturas comerciais (cana-de-açúcar e algodão).

A cultura do algodão tornou-se importante para o mercado internacional a partir do final do século XVIII em função da Revolução Industrial, quando as indústrias inglesas passaram a utilizar algodão para fabricar tecidos. Isso provocou o desenvolvimento das plantações de algodão nas colônias inglesas na América e no Nordeste brasileiro. No Nordeste, a produção de algodão caracterizou-se pela existência de “ciclos”, quando o algodão brasileiro substituiu o algodão americano no mercado inglês. O primeiro “ciclo de algodão” iniciou-se quando houve nos Estados Unidos a Guerra de Independência, durante o fim do século XVIII, e termina por volta de 1830. A cultura do algodão continuou sua expansão após esta data devido à possibilidade de sua associação com as

culturas alimentares como milho e feijão. O segundo “ciclo do algodão” se deu em função da Guerra de Secessão (1860-1864), que resultou no corte de fornecimento do algodão americano para o mercado britânico, ocasionando uma crise conhecida por “cotton hunger”. Após 1872, a queda das exportações transformou o Brasil em um produtor marginal no mercado internacional, resultado da recuperação do mercado produtor americano e do desenvolvimento da cotinicultura na Índia e no Egito.¹

Na segunda metade do século XIX, a cultura da cana-de-açúcar constituiu a principal atividade econômica do Rio Grande do Norte, embora as inovações tecnológicas fossem introduzidas lentamente. A partir de 1850, as exportações de açúcar cresceram bastante, quando houve a expansão da cana-de-açúcar pelos vales do rio Potengi e do rio Ceará Mirim incentivado pelas altas dos preços. Após 1885, houve uma queda dos preços no mercado internacional, levando a atividade açucareira a sofrer baixas até ser excluída no mercado em 1901.² A decadência da atividade canavieira foi resultado do crescimento da utilização do açúcar da beterraba na Europa e devido à qualidade inferior e aos custos altos do açúcar potiguar, que não acompanhou o progresso tecnológico da indústria açucareira.

As atividades econômicas agrícolas, como a produção de açúcar e de algodão, dependiam, assim, diretamente das condições de um mercado externo instável, agravando o problema da pobreza e, conseqüentemente, da vadiagem.

A instabilidade do mercado externo, junto com a baixa remuneração dos pobres, tornava impossível um indivíduo pobre conseguir mais que o necessário para a sua sobrevivência. Os pobres eram atingidos pelas crises econômicas de várias formas. Uma delas era as altas dos preços dos alimentos. Os salários eram corroídos e não acompanhavam o aumento dos preços dos víveres. As péssimas condições de vida e de alimentação tornavam a população pobre mais vulnerável às epidemias.³

Os grandes proprietários costumavam empregar muitos homens livres e pobres nas suas propriedades nos períodos de produção agrícola intensa. Esses homens pobres podiam ser pequenos proprietários ou indivíduos sem terra e sem trabalho. Nas épocas de crises econômicas, quando havia a diminuição da produção, uns voltavam para a

sua propriedade rural e outros só tinham três alternativas de modo de vida : dedicar-se ao banditismo, à mendicância ou entregar-se a vadiagem”.

2- AS SECAS

O Rio Grande do Norte possui 90% do seu território dentro do chamado “polígono das secas”, onde predomina o clima semi-árido, sendo as secas um fenômeno constante que atinge a região periodicamente, prejudicando as atividades econômicas e flagelando as populações.

Desde o período colonial, os colonos já sofriam com o problema das secas, deslocando-se sempre para novas regiões, especialmente para locais onde havia água como os rios secos onde eram abertos cacimbas. Assim, o homem adquiria água para beber e cozinhar seus alimentos. Segundo Manuel Correia de Andrade, o próprio homem colonizador não soube preparar-se para enfrentar os problemas derivados da estiagem. Isto é resultado do tipo de ocupação processado desde o início da colonização, que não objetivava atender às necessidades internas dos povoadores, e sim às necessidades de um comércio exterior em expansão. Desta forma, o homem não se preocupou em desenvolver hábitos e técnicas que permitisse conviver com a seca.⁴

As secas, que sucederam no Rio Grande do Norte durante o período colonial e o Império, foram causadoras de muita fome e morte do gado. Nos anos de 1844 e 1845, a seca assolou o Rio Grande do Norte, levando a população pobre a retirar-se pela fome e sede. Algumas famílias abastadas perderam seus bens e passaram a viver na indigência. Muitos retirantes deslocavam-se para as vilas e cidades, fugindo da seca. Nesses anos o aniquilamento das lavouras e a dizimação do gado se fizeram presentes, resultando na retração da atividade criatória e no predomínio das atividades agrícolas. As secas castigaram a província provocando os mais cruéis e desastrosos efeitos, como relata o presidente da província, Cazimiro José de Moraes Sarmiento, em 1845:

A mortandade dos gados de todas as espécies e o aniquilamento das lavouras tem obrigado grande parte da povoação do centro a abandonar as suas habitações, e a vir homeziar-se no litoral, onde a carestia e escacez que já se sentia, augmentou-se como he natural com o acrescimo de novos consumidores, que sobrevierão; tomando-se por consequencia geral a miseria, e a indigencia cujas calamitosas consequencias soffrem em maior escala os retirados, os emigrados (...)⁵

As vilas maiores, onde havia uma atividade comercial intensa, eram as mais procuradas pelos retirantes. As vilas de Açú e Mossoró recebiam grande número de pessoas que sofriam os efeitos do fenômeno da seca. Estas duas vilas eram abastecidas pelos portos de Areia Branca e Macau, que mantinham um comércio marítimo intenso com Ceará e Pernambuco, pela navegação de cabotagem. Os gêneros alimentícios vinham do Ceará e de Pernambuco para esses portos e eram transportados para essas vilas. As pessoas que ali chegavam, apresentavam um quadro lastimável. Eram “magros”, “derrotados” e “esfarrapados”, como afirmavam as autoridades da época. Havia aqueles que se preocupavam em ajudar as famílias necessitadas, no entanto, a situação era de miséria e fome. Ao lado desse quadro, a especulação e a usura desenvolveram-se, assim como a prostituição:

(...) à par disso porém a especulação e a usura, desenvolveram-se (...) especuladores houve, traficantes de ocasião, apareceram que se locupletaram comprando por diminuto preço e com lesão enorme, escravos, ouro-prata em obras; houve barril de mel de junho que adquiriu escravo em para; saca de farinha que obteve riscos trastes de ouro e prata; houve migalhos de alimentos que mercadejou a virgindade e a honra.⁶

As condições de vida da população norte-rio-grandense não eram lisonjeiras. Faltavam-lhe gêneros alimentícios, roupas e moradia. Nessa situação achavam-se velhos, crianças e adultos, que devido a sua precária alimentação, estavam condenados a viverem na indigência, convivendo com as enfermidades.

Nos períodos em que não havia seca, o sertanejo possuía uma alimentação variada com carnes de caça e de aves, peixes dos açudes, derivados do leite, mel silvestre, milho, feijão, mandioca e frutas. No período de secas, a alimentação ficava precária, constituindo-se de frutos silvestre, raízes, xique-xique e o couro de gado crú. Esta pobre

alimentação favoreceu a propagação de diversas moléstias, sendo a varíola a mais citada nos documentos, provocando a morte de várias pessoas.⁷

Em consequência das secas, havia o problema da carestia de alimentos, devido a escassez dos gêneros. Além disso, os preços subiam por causa do alto custo dos fretes. As mercadorias eram transportadas, na sua maioria, nos carros de bois, podendo demorar muito tempo para chegar no local desejado. Os produtos corriam o risco de não chegar ao lugar determinado, pois alguns grupos de retirantes costumavam assaltar os comboios nas estradas para saciarem sua fome.

Diante do problema da fome e das doenças, as autoridades enviavam alimentos para homens, mulheres e crianças pobres, que viviam na miséria. Os alimentos eram enviados para Natal, São Gonçalo, Muriú, Estremoz, Goianinha, São José, Papari, Vila Flor, Touros, Açú e Serra do Pires. Nem todas as vilas e cidades recebiam esses gêneros, devido às péssimas condições de transporte. Além disso, não havia animais suficientes para fazer o transporte de mercadoria para todos os lugares. A solução encontrada para resolver o problema do abastecimento de todas as vilas, foi o envio de um número bem maior de alimentos para lugares estratégicos como a Vila da Princesa, donde saíam as mercadorias para prover outras vilas como Portalegre, Maioridade, Príncipe, Santa Anna do Mattos e Acari.⁸

As secas agravaram o problema da fome tanto para os pobres quanto para as famílias mais abastadas, resultando na falta de alimentos e nas altas dos preços. Devido às secas, o número de homens pobres e livres aumentou. Sem terra e sem trabalho, os pobres e livres passaram a dedicar-se a atividades ilícitas como o jogo e o roubo ou a tirar sua subsistência do mercado informal, vivendo de ocupações passageiras e incertas. A fome, provocada pela seca, era o motivo de esses homens praticarem o roubo, assaltando as propriedades e os bens de muitos.

As secas colaboraram para a intensificação do banditismo rural, pois desorganizavam a produção, levando grande número de homens pobres, livres e sem terra à marginalização social. A vadiagem era vista pelas autoridades da época como o primeiro passo para o ingresso de homens pobres e livres no banditismo rural. Nos períodos de

estiagem, os saques praticados pela gente comum eram freqüentes. A fome levou muitos a saírem pelas ruas exigindo alimentos, como afirmou o presidente da província, em 1878.

Por diversas vezes alguns grupos em numero superior á duas mil pessôas, armadas de cacêtes percorrem as ruas publicas da cidade, gritando em altas vozes, que os membros da commissão lhe hão de dar alimentos, saião donde sahierem, chegando ao ponto de atacarem um dos commissarios, que tinha em seu poder as chaves do armazem, em que se depositão os generos.⁹

Os centros urbanos recebiam grandes quantidades de retirantes, gerando um clima de insegurança e instabilidade social. A população massacrada pela fome esperava pela distribuição de gêneros alimentícios, gerando tumultos. Em relação a esses tumultos, as autoridades suspendiam a distribuição dos produtos, provocando quebradeiras, arrombamentos, invasões e saques por parte os pobres. A ordem era estabelecida com a chegada dos praças. Diante dessa situação, o poder público preocupava-se em manter a tranqüilidade pública e proteger a propriedade individual, numa sociedade marcada pela desordem e convulsões sociais.

A política de socorros públicos, que consistia na distribuição de alimentos, recebia críticas da elite da época, pois acreditavam que essa política reforçava a ociosidade, pré-requisito da vadiagem. Durante a distribuição de gêneros, retirantes, mendigos, vadios e homens em condições de trabalho eram beneficiados. Com a finalidade de evitar que muitos aproveitassem da situação, os presidentes da província mandava, distribuir alimentos apenas para os doentes, cegos, velhos e aleijados.

Em Mossoró tambem não tem reinado tranqüilidade : a população vive sobressaltada com o não procedimento dos emigrantes, depois que fiz cessar a distribuição de generos com os ociosos, levando estes á mal, que o socorro seja exclusivamente para os cegos, aleijados e doentes.¹⁰

O Rio Grande do Norte, em períodos de seca, apresentava um quadro de tensões sociais. Preocupadas, as elites encontravam duas soluções para minimizar os problemas sociais : o estímulo à imigração de homens pobres, livres, sem trabalho e sem terras para outras regiões e a utilização do restante da população como mão-de-obra em

obras públicas e núcleos coloniais. A política de incentivo à emigração tinha por objetivo retirar das vistas da sociedade uma população que se aglomerava pelos centros urbanos, principalmente na capital. As elites preocupavam-se em aliviar as tensões sociais provocadas pelas aglomerações. Retirar a população pobre e desvalida da cidade significava poupar a sociedade, que adequava-se a um modo de vida burgês, das cenas desagradáveis de miséria e pobreza. A política de construção de obras públicas e formação de núcleos coloniais tinha por objetivo internalizar no homem pobre livre e sem terra o hábito para o trabalho. Para as autoridades, o homem pobre, livre, sem terra e sem trabalho estavam entregue aos “maus instintos”, sendo volúvel à desordem e ao roubo. Conservava em si o “instinto da perversidade”, portanto, constituía uma ameaça à ordem pública. Era necessário inculcar nesse segmento social o amor ao trabalho e a moralidade. Esses homens deveriam ser vigiados e integrados na sociedade do trabalho, de modo a adequar-se a uma sociedade que se estruturava. O objetivo da criação de núcleos coloniais, instituições de caridade, asilos e casas de detenção era afastar dos centros urbanos loucos, vadios, mendigos, ladrões, prostitutas, bêbados, camponeses expulsos de suas terras e ex-escravos e transformá-los em cidadãos úteis e moralizados pelo trabalho.

A política de construção e reparos de obras públicas tinha a finalidade de transformar o homem pobre, livre e vadio num trabalhador assíduo, honesto e obediente. Para isso, ao invés de doar gêneros alimentícios aos retirantes da seca, as autoridades usavam-nos como pagamento feitos aos emigrantes que trabalhassem nas construções de obras públicas, em reparos ou em beneficiamentos de um determinado bem público. Em 1878, muitos retirantes foram empregados na obra de beneficiamento do porto de Macaíba e da canalização do rio dessa vila. A utilização dos emigrantes neste tipo de serviço, parece ter sido freqüente a partir da década de 1870.

(...) tratou o nomeado de começar o trabalho, em que tem empregado grande numero de retirantes, que estavam na maior miséria e hoje recebem o mais nobre socorro, cuja brevemente os faria succumbir. Tenho grande satisfação em dizer que muito se há feito já, informando-me diversos habitantes d'aquella villa, que o trabalho tem sido dirigido com a mais desejavel economia e regularidade. Opportunamente irei examinal-o.¹¹

As secas, no Rio Grande do Norte, são consideradas fatores agravantes da vadiagem, na medida que provocaram o aumento de homens pobres, livres e sem terra e, conseqüentemente, do número de vadios. A grande preocupação das autoridades da segunda metade do século XIX era controlar essa população considerada "perigosa". Para isso, as elites providenciaram a fundação de colônias agrícolas, de um hospital da caridade e da utilização das classes marginalizadas nas construções de obras públicas.

NOTAS

1. A'RBOCZ, J. J. L. **Ensaio sobre a história econômica do Rio Grande do Norte.** Natal : Universidade – UFRN, 1986. p. 26 – 27.
2. Id., Ibid., p. 30
3. FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX.** São Paulo : Hucitec; Salvador : EDFBA, 1996. p. 26 – 31.
4. ANDRADE, Manuel Correia de. **A produção do espaço norte-rio-grandense.** Natal : Editora Universitária, 1981. p. 30
5. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do presidente da província, 1845, pasta 187.
6. ANDRADE, Manuel Correia de. O Planejamento regional e o problema agrário no Brasil. Apud : MATTOS, Maria Regina. **Vila do Príncipe (1850 – 1890) – Sertão do Seridó : um estudo de caso da pobreza.** Niterói : UFF, 1985. p. 58 – 59.
7. MATTOS, Maria Regina. Op. cit. p. 63
8. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do presidente da província, 1847, pasta 187.
9. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do primeiro vice-presidente da província, 1878, pasta 187.

10. Id., *ibid.*

11. Id., *ibid.*

VI- OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL

Desde o período colonial, as autoridades já se preocupavam em prender criminosos e vigiar os vadios. A carta régia de 20 de janeiro de 1699 estabeleceu em todas as capitanias a criação de comandantes de distritos nas vilas e freguesias. A capitania do Rio Grande do Norte estava dividida em cinco regiões : a dos distritos do sul; a dos distritos do norte da capital; a do Açú; a do Caicó e a de Portalegre. Em cada região dessa havia um comandante de milícia, que tinha a função de prender criminosos, vigiar e controlar o número de vadios nos municípios ou vilas, a paziguar os conflitos e executar todas as ordens superiores, passando todas as informações ao capitão-mor da capitania.

Durante o Império , a preocupação com a vadiagem continuou, e parece que tendeu a aumentar, devido o aumento populacional e o conseqüente crescimento do número de homens pobres, livres e sem terra. Os relatórios dos presidentes da província referem-se a um contingente de indivíduos pobres, que vivendo sem emprego fixo, passaram a lançar mão do alheio para saciar sua fome. Para as autoridades, a falta de segurança pública, resultante das desordens provovadas pelos “vadios” e “ladroes”, tem por causas a ociosidade, a preguiça e a falta de trabalho fixo e regular. Com a finalidade de manter a segurança individual e da propriedade, as elites montaram um aparato de repressão contra os vadios, procurando controlar essa população tida como “perigosa”. O clima de desordens era mais acentuadas nos períodos de secas e crises econômicas quando havia maior escassez de empregos e carestia de alimentos, aumentando a parcela da população pobre vagando pelas ruas. Nesse período, a repressão a “vadios” tornava-se mais intensa. Na primeira metade do século XIX, houve diversas revoltas contra o poder central, tais como a Revolução de 1817 e a Revolução de 1824. Na segunda metade desse século, nota-se a preocupação das autoridades em evitar revoltas desse tipo, por isso nos relatórios de presidentes da província aparece o item “tranquilidade pública”, no qual o presidente informa se o estado da província é lisonjeiro ou não. De acordo com a análise desses documentos, percebe-se que as épocas de maior agitação corresponde aos períodos de secas,

que resultavam em tumultos nos centros urbanos. No entanto, esses tumultos não eram movimentos que objetivava tomar o poder. Era apenas uma exigência da população para conseguir alimentos em uma fase de conjuntura econômica e social desfavorável. Além disso, o Rio Grande do Norte era uma das províncias em que menor número de crimes se praticava, em relação a outras, como Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Mesmo assim, as autoridades preocupavam-se em manter a ordem, combatendo os crimes cometidos, apesar da dificuldade que os policiais tinham em prender os criminosos.

A captura a vadios constituía-se em uma forma de repressão, utilizada desde o período colonial. No Império, verificamos que as autoridades nordestinas passaram a ver o crime como consequência direta da vadiagem. Assim, leis foram criadas de modo a obrigar homens livres e pobres não integrados no sistema escravista de produção a dedicarem-se a ocupações regulares, de modo a evitar a sua participação em movimentos contra a ordem estabelecida.

1- AS LEIS DE COMBATE À VADIAGEM

Com a criação do Código Criminal do Império em 1830, a vadiagem e a mendicância passaram a ser vistos como crimes policiais. O artigo 295 desse código estabelecia que os indivíduos presos acusados de “vadiagem” eram obrigados a assinar um documento na presença do delegado de polícia, comprometendo-se a arranjar trabalho regular e, na concepção das elites, “honesto” e “útil” sob a ameaça de cumprimento da pena de oito a vinte e quatro dias de prisão. Em 1831, a lei de 26 de outubro elevava a pena para um a seis meses de prisão. “Essa legislação era reforçada por editais de polícia, geralmente postos em vigor durante períodos de crise econômica e/ou instabilidade política.”¹ O objetivo da obrigatoriedade do trabalho regular era transformar vadios e ociosos em trabalhadores assíduos enquadrados na ordem social. A partir de 1850 houve o crescimento da importância da agricultura comercial em detrimento da pecuária no Rio Grande do Norte, surgiu a preocupação de organizar as relações de trabalho, utilizando a

mão-de-obra nativa disponível, já que a escravidão entrou em decadência. Por isso, foram necessários o combate aos vadios e a elaboração de leis para garantir a regularidade do trabalho, de modo a incutir no homem pobre, livre e sem terra o "amor ao trabalho" e enquadrá-lo nos padrões da "moralidade".

O Código Criminal do Império, os editais de polícia e as posturas municipais objetivavam vigiar os "vadios", estendendo o controle a todos os homens livres e pobres, já que estes tinham contatos com as "classes perigosas".

O código de posturas municipais era um conjunto de leis que regulava a vida das pessoas nas vilas e cidades. Essas leis visavam controlar escravos, menores, agregados dos coronéis, mendigos e vadios. As autoridades proibiam que escravos, menores, agregados e homens "sem ocupação" frequentassem casas de jogos lícitos sob pena de 15//000 a 30//000 reis de multa ou oito dias de prisão para o dono do estabelecimento. Os jogos lícitos eram bilhar, xadrez, damas, gamão, dominó, loto e outros. Eram proibidos jogos a dinheiro, como cartas, sendo sujeito a multa de 15//000 a 30//000. O homem que desejava abrir uma casa de jogo lícito solicitava uma licença à Câmara Municipal. Sempre que as autoridades policiais do termo iam vistoriar os estabelecimentos, seus donos apresentavam a licença concedida pela Câmara para que não fossem punidos. Não era permitido que os negociantes deixassem que escravos e fâmulos demorassem em suas casas comerciais, devendo passar apenas o tempo necessário para a compra dos produtos autorizados pelo seu senhor. Essa medida visava evitar o contato de escravos com outros cativos e de estes com vadios, podendo resultar em meios de conseguirem dinheiro de formas ilícitas. A postura municipal de Mossoró de 1885 determinava que as casas comerciais não deveriam permanecer com as portas abertas após as duas da tarde nos domingos e dias santificados. Nos demais dias da semana, os estabelecimentos comerciais deveriam estar com todas as suas portas fechadas a partir das nove horas da noite. Também era proibido o fornecimento de bebidas alcoólicas aos cativos.

Não era tolerado o uso de armas como espingardas, clavinhas, clavinotes, bacamartes, pistolas, revólveres, espadas, punhais, facas de ponta ou outros instrumentos

que servissem para cometer crimes. O artigo 56 da postura da Câmara Municipal de Parary estabelecia:

A autoridade competente só permitirá o uso de armas de defenza (*sic*) em caso de absoluta necessidade, reclamada pela segurança da vida e propriedade do requerente, provada em todo o caso a boa índole e costumes deste.²

Os cidadãos de “boa índole”, a que se refere a citação acima eram os proprietários de terras, seus agregados e as autoridades públicas. Esses tinham a permissão de andarem armados. Não eram admitidos a fabricação, o depósito ou a venda de pólvoras dentro da cidade, bem como disparar tiros nas ruas e proximidades das vilas e cidades.

Os vadios eram conhecidos pelas elites como homens que pronunciavam, às altas horas da noite, palavras obscenas nas ruas e cometiam em público atos indecentes, ferindo a moral e os “bons costumes”. Para evitar essas condutas, as autoridades formularam leis municipais obrigando pessoas andarem com camisas por dentro das calças, sob pena de pagamento de uma multa. As leis proibiam a inscrição em paredes, portas, janelas e muros de palavras ou figuras, consideradas pelas elites, indecentes.

As autoridades preocupavam-se com os ajuntamentos de escravos e vadios em casa de batuques e nas farsas públicas. Os batuques eram formas de ajuntamentos que ocorriam em casas comerciais, casas de batuques e casas de particulares. Estes ajuntamentos propiciavam a organização de fugas e acoitamentos de vadios e escravos, por isso os batuques preocupavam as elites. As farsas públicas constituíam uma das formas de o homem pobre criticar a sua condição de miséria, ridicularizando a ambição do rico e a subordinação do pobre em relação a esse.³ Os batuques, as vozerias e as farsas públicas eram proibidas.

2. O RECRUTAMENTO

O recrutamento para o exército e a marinha era um meio de repressão das autoridades públicas a vadios. Visava neutralizar uma população tida como “perigosa”, crescente nos períodos de crises econômicas e de secas. Tinha a finalidade de evitar que homens sem ocupação viessem a compor as milícias privadas dos senhores locais adversários das autoridades. Muitos desses senhores protegiam vadios, dificultando o recrutamento, pois este significava diminuição de pessoal para seu exército privado. Não foram poucos os casos de assaltos às cadeias para libertar recrutas e os ataques às patrulhas encarregadas de realizar o recrutamento.

Para as autoridades, a vadiagem tinha como causas a preguiça e a ociosidade, por isso para combater os vadios, o recrutamento era ativado em vários pontos da província:

(...) não tenho poupado esforços e diligencias, já activando as autoridades policiaes no cumprimento dos seus deveres, já recommendando o recrutamento de todos os que não tem conhecido modo de vida, já mandando destacar huma força na villa do Principe, e outra em Goianinha, e reforçar a que se acha no Assu, e já finalmente expedindo o activo Tenente Joaquim Francisco de Paula Moreira a frente de dezoito homens, a fim de bater as quadrilhas que infestarão as mattas do sertão, e da picada do Cearamirim, e que tinham principiado a assascinar aos que lhe não consentião roubar.⁴

O recrutamento não era bem aceito entre os homens pobres. Muitos resistiam à convocação, podendo ser preso e ficarem sujeitos a severa disciplina militar da época. Os recrutas eram tratados como “verdadeiros marginais”, na medida que eram enviados para as prisões ou amarrados em troncos, na ausência destas. Quando eram transportados de uma localidade para outra, os recrutas estavam acorrentados e escoltados por tropas militares.

O recrutamento objetivava reprimir a vadiagem e corrigir bandidos. No entanto, contribuiu para formar marginais, na medida em que muitos fugiam do alistamento forçado, lançando-se na itinerância e na clandestinidade. Quando sabiam que os recrutadores estavam próximos, muitos jovens em idade de servir fugiam para as matas ou lugares distantes, abandonando o trabalho na lavoura e transformando-se em homens sem ocupação e ociosos.

A partir de 1850, quando a agricultura passou a predominar na província do Rio Grande do Norte, as elites começaram a reivindicar mudanças no recrutamento, pois este da maneira que estava sendo feito, prejudicava o trabalho na lavoura. Os grupos dominantes locais queriam apropriar-se do recrutamento para organizar as relações de trabalho livre na província. Os homens pobres e solteiros recusavam trabalhar na lavoura ou no trato do gado porque temiam serem presos. Os homens casados passavam por uma situação difícil, pois tinham que trabalhar sozinhos devido seus filhos terem abandonado a lavoura. O Governo Imperial procurou considerar as reivindicações das elites, atendendo aos pedidos de isenções legais do recrutamento para os homens dedicados ao trabalho “honesto” na agricultura.

A política do recrutamento nem sempre funcionava como desejavam as autoridades locais. Muitos recrutas eram indisciplinados, por isso eram desertados das fileiras do exército.

3- A EDUCAÇÃO E A RELIGIÃO

Na segunda metade do século XIX, a agricultura era a atividade econômica predominante na província. Durante esse período, devido à crise da escravidão e o cultivo de produtos precisar de um maior número de trabalhadores que a pecuária, sentiu-se a necessidade de organizar a mão-de-obra livre disponível para o trabalho na lavoura. Como muitos homens pobres, livres e sem terra eram considerados, pelas elites, inaptos ao trabalho regular e disciplinado, vivendo na ociosidade e na preguiça, os grupos dominantes tomaram consciência de que era preciso estimular a educação e a religião de modo a incutir no homem pobre o “amor ao trabalho” e a “moralidade”, livrando-o da preguiça. Esta poderia significar resistência às relações de trabalho disciplinado.

Ao examinar os relatórios dos presidentes da província, percebemos que a segurança pública, a segurança individual e a segurança da propriedade passaram a ser vistas de outra maneira. Os problemas relativos a estes aspectos deveriam ser resolvidos

não apenas através do aperfeiçoamento dos mecanismos coercitivos, mas também do fortalecimento da educação e da religião. Havia explícita relação entre educação moral, religião e a preparação para o trabalho.

No imaginário das elites potiguares, uma das causas da vadiagem e do crime era a falta de instrução e de ensino religioso bem dirigido. Era necessário montar escolas primárias para que os jovens vindos das classes mais baixas absorvessem os princípios da moral e da religião. Esta era vista como um mecanismo que visava a mudança no modo de vida das classes pobres, passando a ser utilizada para convencer os membros de essas classes a trabalhar.

As autoridades preocupavam-se em tornar efetivo o ensino primário gratuito garantido pela constituição do Império. A instrução pública, apesar de ter melhorado, ainda não era satisfatória em 1873. A província pagava ao professor, mas não fornecia aos alunos meios para adquirir instrução. A verba designada para o fornecimento de livros, papéis, penas e outros objetos aos meninos pobres não era suficiente. Além disso, outras dificuldades prejudicavam a implantação de uma boa educação. A primeira corresponde à omissão de muitos pais no dever de educar e instruir seus filhos. A outra dificuldade era a importância secundária dada ao ensino pelas autoridades públicas:

Derramar a instrução e protegê-la, se não é o primeiro dever da autoridade, é a realização de um grande princípio eminentemente humanitário e civilizador.⁵

4- AS INSTITUIÇÕES PARA INTERNAMENTOS DE VÁRIOS E MENDIGOS

4.1- *As colônias agrícolas*

Nos períodos de secas, os centros urbanos recebiam muitos retirantes. Diante dessa situação as elites estimulavam a migração de parte da população sem trabalho para

outras regiões e a criação de formas de retenção da mão-de-obra restante através de colônias agrícolas. O objetivo dessa política era aliviar as tensões sociais provocadas pelo grande número de homens pobres, livres e sem ocupação nos centros urbanos, sobretudo na capital. A política de criação das colônias agrícolas estava dentro do projeto civilizador da sociedade burguesa, procurando esconder da nova sociedade que se estruturava as condições miseráveis que estavam submetidas a população pobre e "desvalida".

Segundo as elites potiguares, os homens pobres, livres e sem ocupação regular eram ociosos e preguiçosos, sendo propensos à desordem, à delinquência e ao roubo, por isso constituíam-se em uma ameaça à ordem pública. A finalidade dessa política de criação de colônias agrícolas era vigiar os pobres e integrá-los na sociedade do trabalho, retirando-os da capital. Esta deveria estar isenta de multidões maltrapilhas e doentias. As elites defendiam a criação de colônias agrícolas para transformar "vagabundos" em trabalhadores submissos e disciplinados para o trabalho na grande lavoura. A infância e a adolescência apresentavam como fases ideais para a formação de homens e mulheres aptos para o trabalho. Além disso, era uma maneira de garantir mão-de-obra futura. Os centros agrícolas davam a esses meninos pobres alimentação, vestuário próprio para o trabalho e tratamento de doenças.

O relatório do primeiro vice-presidente da província em 1878 relata sobre a colônia Tinimbu, que abrigava seis mil pessoas. A colônia foi implantada em um terreno inadequado para a agricultura. Além disso, as condições de vida dos habitantes eram precárias. Faltavam-lhes alimentos, roupas e moradia digna. O tratamento dado aos abrigados era semelhante à maneira como tratavam os escravos: eram espancados e recebiam insultos.

Luiz Pastorinho da Silva, retirante do Campo Grande, chegado a colônia no dia 5 de julho, com seis pessoas da família, e que ali ainda se acha, diz que viu um negro, por ter pedido socorro ao Director para se alimentar, soffreo o horrivel castigo de ter amarrado a uma forquilha desde as 10 horas da manhã até as 4 da tarde, depois de haver recebido algumas pancadas no peito que lhe applicára com um páo o mesmo Director.⁶

Quando os pobres internados na colônia ficavam doentes não havia medicação conveniente, levando muitos a falecer por falta de remédios e alimentação. Durante o inverno desenvolveram-se entre os abrigados diversas doenças devido às intempéries a que se achavam as cabanas e às péssimas condições de higiene. Foi grande o número de mortes. O descaso com os habitantes da colônia era tão grande que estes não tinham nem o direito como cristão de um sepultamento digno. Muitas vezes eram sepultados quando o corpo já estava em processo de decomposição.

4.2- *As cadeias*

A prisão de vadios era um mecanismo de controle social utilizado desde o período colonial do Brasil. Os presos eram encarcerados nas cadeias. Durante as épocas de secas e de crises econômicas, quando agravava a questão da vadiagem, as casas de detenção ficavam lotadas. As cadeias do interior não suportavam grande número de detentos, sendo muitos transportados para a capital, a maior da província. O problema da lotação das prisões era preocupante, pois havia a dificuldade de manter a vigilância e aconteciam muitas fugas.

As cadeias eram úmidas e não ofereciam as condições recomendadas pelo parágrafo 21 do artigo 179 da constituição do Império, que determinava que deveriam ser limpas, seguras e bem arejadas. Não possuíam acomodações necessárias para todos os presos recolhidos. A verba destinada para o sustento e vestuário dos presos pobres era insignificante. As salas onde eles se encontravam eram pouco espaçosas. Geralmente, comiam uma vez por dia, vestiam trapos, estavam sujeitos ao frio e à umidade. A falta de higiene e a umidade dos cômodos e a superlotação favoreceram o aparecimento de moléstias. Os doentes eram enviados para o Hospital da Caridade.

As pessoas acusadas pelas autoridades de vadiagem eram obrigadas a arranjar trabalho durante um período determinado. Caso contrário, seriam presos. O

objetivo de encarcerar os vadios era afastá-lo dos centros urbanos, livrando as elites de cenas desagradáveis e de perturbações.

4.3- *O Hospital da Caridade*

O Rio Grande do Norte, durante a segunda metade do século XIX, apresentava um estado sanitário bastante precário. A população pobre era afetada por diversas epidemias, como varíola, sarampo, febre amarela, bronquite e conqueluche. A propagação dessas doenças ocorria devido às péssimas condições de vida da classe "desvalida", pois alimentavam-se mal e não possuíam moradia adequada com saneamento; habitavam cabana de palha sem higiene. As pessoas de situação social mais elevada eram poucas vezes atingidas pelas moléstias:

Além da classe desvalida, que vive aglomerada em ranchos de palha, em um canto daquele bairro, de alguma sorte sequestrada do centro da população, apenas alguns indivíduos, em numero muito reduzido, soffreram da epidemia, sem constar que haja fallecido um só.⁷

As autoridades preocupavam-se em resolver o problema das epidemias, enviando alimentos e vacinas para diversas vilas do Rio Grande do Norte. Segundo os relatórios dos presidentes da província, essas medidas serviam para diminuir o número de casos de doenças. No entanto, ação do poder público não foi eficiente, pois as moléstias continuavam levando muitas pessoas à morte. A péssima atuação pode ser explicada considerando o difícil acesso a todos os lugares atingidos pelas epidemias e aos recursos terapêuticos inadequados. Devido a essa situação, muitas vezes, as autoridades atribuíam o desaparecimento de determinadas doenças à providências divina:

Tanto hum mal como o outro porém já desaparecerão graças ao Todo Poderoso.⁸

Apesar de o poder público enviar alimentos e vacinas para amenizar a questão das epidemias, em geral, as autoridades eram negligentes. Isso favorecia o aparecimento de curandeiros, procurados pela população pobre. Em 1870, o inspetor da Saúde Pública comentava que, na capital, pessoas sem qualificação de médico receitavam drogas a indigentes.

Nos períodos de secas e crises econômicas, o estado sanitário da província do Rio Grande do Norte se agravava. O quadro social, entre 1850 e 1889, apresentava um número significativo de doentes pobres, incluindo mendigos e vadios, nos centros urbanos, sobretudo na capital. As elites achavam necessário retirar das vilas e cidades essa população indigente, isolando-a e evitando o contato com pessoas sadias. Com esse objetivo foram criados o Lazareto do Refóles e o Hospital da Caridade.

Por volta de 1850, fundou-se um asilo no sítio denominado Nau do Refóles. Era um rancho de palha com a finalidade de recolher e tratar doentes pobres. Em 1855, foram erguidos o Lazareto do Refóles e o Hospital da Caridade. Em 1837, o presidente da província, Manuel Ribeiro da Silva Lisboa, já sugeria a criação de uma Casa de Caridade e instituições para retirar das ruas meninos vadios e peraltas.

“A Lei nº 132, de 1º de novembro de 1845, autorizou o Presidente da Província a estabelecer uma Casa de Caridade na Capital.”⁹ Nesse mesmo ano, as autoridades públicas pediam ao governo imperial para que fosse dado condições para a construção do hospital. Em 1846, o presidente da província afirmava ser importante a construção da Casa de Caridade, mas não iniciou por falta de dinheiro. “Pela Lei nº 335, de 10 de setembro desse 1955, criou o Hospital de Caridade.”¹⁰ A instituição era destinada aos doentes pobres, presos da justiça, praças da companhia de polícia e tripulantes de navios.

O atendimento do Hospital da Caridade era precário. Os técnicos enfermeiros eram soldados do Corpo Policial, cuja remuneração tinha um valor baixo. Os remédios eram caros e escassos. Faltavam camas e muitos doentes deitavam em esteiras postas sobre o chão. Roupas, louças e instrumentos cirúrgicos eram insuficientes. As verbas destinadas ao hospital eram mínimas.¹¹

Na década de 1870, as autoridades públicas reclamavam que o prédio estava velho e necessitando de alguns reparos para a segurança e comodidade dos doentes.

O poder público achava que manter o Hospital da Caridade era um desperdício aos cofres da província, por isso, em 1862, Pedro Veloso propôs a associação com particulares, subvencionada pelo Estado. A Lei 819, de 11 de dezembro de 1877, autorizava ao presidente da província instalar uma Irmandade da Misericórdia, sendo responsável pela manutenção do hospital e outros estabelecimentos de caridade. A Lei nº 957, de 14 de abril de 1886, criou a Santa Casa de Misericórdia, pertencente a uma associação religiosa, a Irmandade de Misericórdia, sem ligação com o governo.¹²

NOTAS

1. FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do Século XIX**. São Paulo : Hucitec; Salvador : EDFBA, 1996. p. 93.
2. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Código de posturas municipais da Villa imperial de Papary, 1887, pasta 187. Coleção de Leis provinciais – Lei nº 1.002 Art. 56.
3. MAIA, Clarissa Nunes. Sambas, Batuques, Vozerias e Farsas Públicas : o controle social sobre os escravos em Pernambuco (1850 – 1880). *Clio*, Recife, n. 16, p. 66 – 69.
4. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do presidente da província, 1847, pasta 187.
5. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do presidente da província, 1873, pasta 187.
6. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do primeiro vice-presidente da província, 1878, pasta 187.
7. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Relatório da presidência a Assembléia Legislativa, 1871, pasta 229.
8. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem do presidente da província, 1846, pasta 187.
9. CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade do Natal**. 2. Ed. Rio de Janeiro :

Civilização Brasileira, 1980. p. 249.

10. Id., *ibid.*, p. 249.

11. Id., *ibid.*, p. 251 – 252.

12. Id., *ibid.*, *passim*

VII- CONCLUSÃO

A vadiagem no Rio Grande do Norte era vista pelas autoridades públicas como consequência da ociosidade e dos maus instintos dos homens livres, pobres e sem terra, levando estes a viverem de ocupações passageiras e incertas. Na verdade, a causa do surgimento da categoria dos vadios foi a concentração de terras nas mãos de uma minoria, que constituía a elite local. Sem terra, muitos homens só possuíam uma alternativa: trabalhar nas grandes propriedades. No entanto, muitos indivíduos recusavam o trabalho nos latifúndios, pois esse os igualavam à condição de escravos. Os senhores donos de terras ofereciam o mesmo tratamento dado aos cativos. Assim, era preferível viver de ocupações passageiras e incertas, vagando de uma vila para outra, do que subordinar-se a relações de trabalho impostas pelas classes dominantes.

A partir de 1850, a escravidão entrou em crise, devido à Lei Eusébio de Queirós, que pôs fim ao tráfico negreiro no Brasil. Esta lei foi acompanhada da Lei de Terras, com a qual a terra tornou-se mercadoria, só podendo ser adquirida através da compra. Dessa maneira, a Lei de Terra reforçou a estrutura sócio-econômica existente, garantindo grandes extensões de terras nas mãos de uma elite proprietária e excluindo a grande maioria do acesso à terra.

A questão da vadiagem agravava-se nos períodos de secas e crises econômicas, preocupando ainda mais as autoridades públicas. Na província do Rio Grande do Norte, com grande parte do seu território na região do semi-árido, eram constantes as secas, que assolavam a região periodicamente, atingindo pastos e lavouras, e obrigando o deslocamento de criadores e lavradores para os centros urbanos. A presença de retirantes, que se misturavam a mendigos e vadios, incomodava as elites potiguares. Assim, estas desenvolveram uma política de incentivo à imigração para outras regiões e de internamento dessa população marginalizada nas colônias agrícolas, no Hospital da Caridade e nas cadeias. O objetivo era retirar mendigos e vadios das ruas, poupando as elites das cenas desagradáveis de miséria e pobreza.

Durante a segunda metade do século XIX, a principal atividade econômica da província era a agricultura, sobretudo cana-de-açúcar e algodão. Como o cultivo desses produtos dependiam das condições de um mercado externo, quando este lhe era favorável aumentava a produção. Quando o mercado externo não lhe era favorável, a produção diminuía, necessitando de menos mão-de-obra. Isso implicava no aumento do número de vadios.

A vadiagem era vista pelas autoridades como uma permanente ameaça à ordem pública, pois era a responsável por todos os crimes. As elites temiam que os "ociosos" se levantassem contra os ricos e assaltassem suas propriedades. Para que isso não ocorresse era necessário controlar essa população "perigosa". Assim, trataram de enquadrá-los na ordem pela via do trabalho regular. Leis foram decretadas com a finalidade de obrigá-los a tomarem ocupação durante um período determinado. Além disso, para amenizar o problema da superlotação das cadeias, foi estimulado o recrutamento para o exército e a marinha, não sendo bem aceito pelos homens pobres. Quem recusasse a ser recrutado seria preso até ser disciplinado e tornar-se soldado. Por causa da violência exercida pelos recrutadores, muitos jovens em idade de servir fugiam, voltando à vida cotidiana logo após a retirada dos militares das vilas e cidades. As leis contra a vadiagem e o recrutamento faziam parte do aparato de repressão para neutralizar vadios e mendigos.

As medidas tomadas pelas elites para controlar os vadios estavam dentro do projeto civilizador da sociedade burguesa que se estruturava.



VIII – BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

- 1- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Mensagem do presidente da província, 1845, pasta 187.
- 2- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Mensagem do presidente da província, 1846, pasta 187.
- 3- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Mensagem do presidente da província, 1847, pasta 187.
- 4- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Relatório da presidência a Assembléia Legislativa, 1871, pasta 229.
- 5- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Mensagem do presidente da província à Assembléia Legislativa Provincial, 1873,
pasta 187.
- 6- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Mensagem do primeiro vice presidente da província à Assembléia Legislativa
Provincial, 1878, pasta 187.
- 7- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Código de posturas municipais da villa imperial de Parary, 1887, pasta 187. Coleção

de leis provinciais, lei n. 1002, art. 56.

- 8- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Código de postura da Câmara Municipal da cidade de Mossoró, 1881 e 1885, pasta 138
- 9- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Código de posturas da Câmara Municipal da vila de Serra Negra, 1883, pasta 138.
- 10- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Código de posturas da Câmara Municipal da vila de Serra Negra, 1879, pasta 138.
- 11- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Código de posturas municipais da cidade do Assú, 1883, pasta 138.
- 12- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Código de posturas da Câmara Municipal de São Miguel de Pau dos Ferros, 1886, pasta 138.

LIVROS E PERIÓDICOS

- 1- ALENCAR, Francisco; RAMALHO, Lúcia Carpi; RIBEIRO, Marcus Venício Toledo. **História da sociedade brasileira**. 3 ed. Rio de Janeiro : Ao livro técnico, 1985, 339 p.
- 2- ANDRADE, Manuel Correia de. **A produção do espaço norte-rio-grandense**. Natal : Universitária, 1981. 50 p.

- 3- A'RBOCZ, J. J. L. **Ensaio sobre a história econômica do Rio Grande do Norte**. Natal : Universitária - UFRN, 1986. p. 17 - 60. (seca : Coleção Especializada, c. 2).
- 4- CASCUDO, Luís da Câmara. **História da cidade do Natal**. 2 ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1980. 470 p.

História do Rio Grande do Norte. Natal : Fundação José Augusto. Rio de Janeiro : Achiamé, 1955. 522 p.
- 5- DINIZ, Ariosvaldo da Silva et al. O trabalhador pobre no imaginário das elites Nordestinas (1850 - 1920). **Brasil - Norte e Nordeste : estudos em ciências sociais**. Rio de Janeiro, 1991. P. 14 - 40.
- 6- FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo : Hucitec, Salvador : EDUFBA, 1996. 188 p.
- 7- FRAGOSO, João Luís. O Imperio escravista e a República dos plantadores. In : LINHARES, Maria Yedda. **História Geral do Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro : Campus, 1990. p. 131 - 210.
- 8- LYRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro : Tipografia Leuzinger, 1921.
- 9- MAIA, Clarissa Nunes. Sambas, Batuques, Vozerias e Farsas Públicas : o controle social sobre os escravos em Pernambuco (1850 - 1880). **Clio**, Recife, n. 16, p. 65 - 73, 1996.
- 10- _____ . O escravo nas posturas Municipais de Pernambuco

(1880 – 1888). **Caderno de História – UFRN**, Natal, v. 2, n. 2, p. 58 – 67, jul/dez. 1995.

- 11- MARIZ, Marlene da Silva. Rio Grande do Norte Colonial (1598/1633). **Caderno de História – UFRN**, Natal, v. 1, n. 1, p. 17 – 22, jul/dez. 1994.
- 12- MATTOS, Maria Regina M. F. **Vila do Príncipe (1850 – 1890) – Sertão do Seridó** : um estudo de caso da pobreza. Niterói, 1985. 247 p. Dissertação (Mestrado em História) – UFRN.
- 13- MELLO, José Octávio de A. **Violência e repressão no Nordeste**. Campina Grande : Grafset, 1985. 81 p.
- 14- MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos geográfico e antropológicos da História do Rio Grande do Norte**. Natal : Imprensa Universitária, 1973. 275 p.
- 15- MONTEIRO, Hamilton de M. **Crise agrária e luta de classes** : o Nordeste brasileiro entre 1850 - 1889. Brasília : Horizonte, 1980. 230 p.
- 16- PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. “Guerra Indígena do Açu : do avanço da frente pastoril ao repovoamento do sertão do Rio Grande do Norte (1687 – 1720). **Caderno de História – UFRN**, Natal, v. 1, n. 1, p. 29 – 35, jul/dez. 1994.
- 17- PINHEIRO, José Francisco. O homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850 – 1880). **Revista de ciências sociais**, Fortaleza, v. 20/21, n.1/2, p. 199 – 230, 1989/1990.
- 18- SANTOS, Paulo Pereira dos. **Evolução econômica do Rio Grande do Norte** : do século XVI ao século XX. Natal : clima, 1985. 300 p.

- 19- SCHMITT, Jean – Claude. A história dos marginais. In : LE GOFF, Jacques e outros. **A História Nova**. São Paulo : Martins Fontes, 1990. P. 261 – 289.
- 20- SOUZA, Itamar de; MEDEIROS FILHO, João. **Os degredados filhos da seca**. 2 ed. Petrópolis : vozes, 1983. 111 p.
- 21- SUASSUNA, Luiz Eduardo B.; Mariz, Marlene da Silva. **História do Rio Grande do Norte colonial (1597/1822)**. Natal : Natal Editora, 1997. 176 p.